



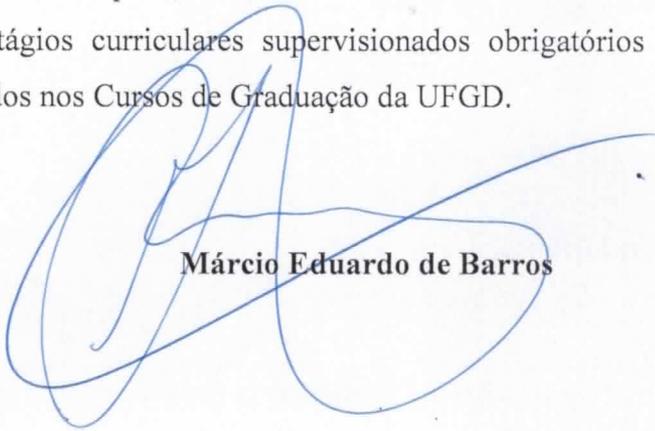
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 109 DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 49/2015 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Universidade Paranaense-UNIPAR, visando à realização conjunta de atividades relativas à Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Tecnológico, bem como a concessão de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios aos alunos matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD.



**Márcio Eduardo de Barros**